



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI Nº 267 DE 20 DE MARÇO DE 2001.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG - ACILO.”

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG – “ACILO”, com sua sede na Avenida da Saudade nº 765, na cidade de Limeira do Oeste, foro e Comarca de Iturama, com o CGC sob o nº 26.040.287/0001-77 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o nº 739, em 26 de setembro de 2000, às fls. 46 do Lv nº A3, protocolo sob nº 1.135.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, MG., 20 (vinte) de março de 2001.


Antônio Ferrari
Prefeito do Município